LEI Nº 3.135, de 17 de abril de 2019.

Publicado no mural da PMJN em 17/04/19

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do artigo anterior serão obtidos mediante anulação de dotação orçamentária, conforme art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 17 de abril de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 17 de abril de 2019.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

Unidade Gestora :	Prefeitura Municipal de João Neiva	
Órgão :	020 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária :	101 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Programa:	002 - Programa de Apoio Administrativo	
Atividade/Projeto :	2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
Elemento de Despesa	44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Fonte de Recurso	10010000000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.400,00
Ficha		

TOTAL	**2.400,00**

ANEXO II

FONTE DE RECURSOS PARA ABERTURA DO CRÉDITO

Unidade Gestora :	Prefeitura Municipal de João Neiva	
Órgão :	020 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária :	101 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Programa:	002 - Programa de Apoio administrativo	
Atividade/Projeto :	2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
Elemento de Despesa	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso	10010000000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.400,00
Ficha		0000458

TOTAL	**2.400,00**